

CÂMARA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 300/2023**

À vista dos elementos contidos no processo administrativo devidamente justificado, o Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Sr. Herminio Oliveira Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei no 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do BANCO DO BRASIL S.A., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Modernização parcial do elevador, com fornecimento de partes, peças e serviços de montagem e instalação, destinado ao equipamento instalado no seguinte endereço: Rua Cel. Cuge 150 – Vitória da Conquista – BA – CEP 45000-510.

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ: 00.028.986/0004-50

VALOR TOTAL: R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Vitória da Conquista – BA, 25 de julho de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0004-50, situada a Al. Dos Umbuzeiros, nº 408, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-680.

OBJETO: Modernização parcial do elevador, com fornecimento de partes, peças e serviços de montagem e instalação, destinado ao equipamento instalado no seguinte endereço: Rua Cel. Gugé 150 – Vitória da Conquista – BA – CEP 45000-510.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 300/2023: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. I da Lei 8.666/1993.

Vitória da Conquista, 25 de julho de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>